



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

ATA DA 328^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA

1 Ao vigésimo terceiro dia do mês de julho de dois mil e vinte cinco, realizou-se, via *Google Meet*, em
2 videoconferência, a 328^a Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina. Prof.^a.
3 Claudete Aparecida Araújo Cardoso, Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina, abriu os trabalhos às
4 oito horas e trinta minutos, estando *on-line* os seguintes professores registrados na medida em que foram
5 comparecendo na “live”: Professores: Thiago Pavoni Gomes Chagas, Raiane Cardoso Chamon, **MPT**; Alair
6 Augusto Sarmet Moreira Damas dos Santos, Cristina Asvolisque Pantaleão Fontes, **MRD**; Albino Fonseca
7 Junior, Simone Florim da Silva, **MMO**; Alexandre Ribeiro Fernandes, Maria de Fatima Bazhuni Pombo Sant
8 Anna, Maria Dolores Salgado Quintans **MMI**; Yolanda E M Boechat, Monica Kopschitz Praxedes Lusis, Antonio
9 Jose Lagoeiro Jorge, **MMC**; Lenita Barreto Lorena Claro, Elizabeth Falcao Clarkson, **MSS**; Daniel Pagnin,
10 Valeria de Queiroz Pagnin, **MSM**; Gisele Caldas Alexandre, Felipe Guimaraes Tavares, **MEB**; Isabel Domingos
11 Martinez dos Santos, **MPS**; Ismar Lima Cavalcanti, Luiz Cláudio Santos de Souza Lima, **MCG**; Luciana Souza
12 de Paiva, **GIM**; Tania Gouvea Thomaz, **MFL**; Tatiana Xavier de Castro, **MIP**; Moema Guimaraes Motta, **MSS**.
13 **Representação dos alunos do DABT:** Lucas Longo Ferreira, Geilson Cunha Mendes Pinheiro, Anna Laura
14 Harumi de Lima Tanada, Marcela Fernandes da Silva Terra, Marcos Yuri de Abreu Ramos, Maria Clara Bila
15 Dalessandro. **Justificaram a ausência:** Profs André Ricardo, Arnaldo Bueno, Roberta Furtado e Susana Aidé,
16 **MMI**; Giovanna Aparecida, Márcia Maria Sales dos Santos **MMC**. **Pauta única. Deliberação sobre edital para**
17 **Eleição de professores para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em**
18 **Medicina da UFF.** Inicialmente a prof^a Claudete contextualizou a necessidade de reestruturação do Núcleo
19 Docente Estruturante (NDE), destacando os problemas identificados com o formato vigente, tais como excesso
20 de membros, sobreposição com o Colegiado de Curso e baixa operacionalidade/ funcionalidade. A seguir,
21 apresentou os principais pontos da proposta do edital, a saber: a) Redução do número de membros para seis
22 docentes (um de cada Instituto e três da Faculdade de Medicina) mais o Coordenador de Curso atual e, se possível,
23 o ex-coordenador, b) Inclusão de alunos como convidados permanentes, e não membros do NDE; c) Critérios
24 para elegibilidade dos docentes: professores em regime de 40h DE, com experiência mínima de 3 (três) anos em
25 ensino superior. A Eleição será feita pelo Colegiado de Curso, mediante apresentação de carta de intenção e
26 currículo dos candidatos. Afinal, de acordo com a Resolução CEPEX nº 526/2011, “Art. 6º - Os Colegiados de
27 Curso definirão regras para indicação e renovação dos docentes participantes do NDE (...).” Caso o docente
28 eleito seja também membro do Colegiado de Curso, deverá optar por qual instância irá permanecer. Destacou-se
29 ainda, que os critérios seguem resoluções superiores, como CEPEX e CONAES, e que a minuta do edital está em
30 conformidade com as normativas vigentes. O Prof. Antonio Lagoeiro reivindicou que conste no edital a vedação
31 de participação de professores em estágio probatório. Contudo, houve ponderações sobre a viabilidade jurídica
32 disso. A Profa. Gisele Caldas Alexandre informou sobre normativa da UFF que permite participação de docentes
33 em estágio probatório em cargos de direção, questionando se a restrição faria sentido. Propôs ainda que a eleição
34 fosse feita internamente em cada unidade, com homologação posterior pelo Colegiado, para reforçar
35 representatividade e transparência. A Profa. Claudete esclareceu que a autonomia das unidades é respeitada,
36 podendo elas se organizarem internamente da forma que melhor entenderem, mas que o processo de escolha final

37 compete ao Colegiado de Curso, conforme a normativa vigente. A Profa. Isabel Domingos reforçou a
38 preocupação com a autonomia do NDE, questionou se a escolha pelo Colegiado de Curso poderia gerar conflito
39 de interesses e sugeriu rever a cláusula de redistribuição de vagas não preenchidas. A Profa. Valéria Pagnin
40 esclareceu que as regras do regimento já garantem a distribuição proporcional de vagas por unidade, que a votação
41 será simples, por unidade, e que casos omissos serão decididos pelo Colegiado de Curso. Sugeriu ainda ajustar a
42 redação do item 1.1.3 para esclarecer que a redistribuição de vagas ocorre apenas na ausência de candidatos
43 habilitados. A Profa. Cristina Asvolinsque manifestou discordância em relação à obrigatoriedade de regime 40h
44 DE, argumentando que professores com carga horária menor ou atuação externa podem agregar experiências
45 relevantes ao curso. A Profa. Raiane Chamon destacou que o edital respeita a autonomia das unidades ao permitir
46 pré-seleção interna dos candidatos e que a instância final de votação é o Colegiado de Curso. Após ampla
47 discussão, posto em votação, a proposta do edital foi aprovada por 19 (dezenove). votos. Houve 5 (cinco)
48 abstenções e 1 (um) voto contra. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião e mandou que se
49 lavrasse a ata, a qual, depois de lida e aprovada vai, pela mesma assinada.
50

51 Profª Claudete A. Araújo Cardoso
52 SIAPE 1458469
53 Coordenadora do Curso de Medicina
Universidade Federal Fluminense



51 *Claudete A. Araújo Cardoso*.
52 Profa Claudete A. Araújo Cardoso – SIAPE 1458469
53 Coordenadora do Curso de Medicina da UFF